

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 07/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2020

Aos dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal por videoconferência, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e com a presença telemática dos Vereadores, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Jorge Miguel da Silva Rosado, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de trinta e um de março de dois mil e vinte. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente deu conta de todos os procedimentos que tem levado a cabo relativamente à situação de pandemia causada pelo Coronavírus - COVID-19, e fez o ponto de situação, nomeadamente: -----

As quinze câmaras municipais solicitaram ao ministro da tutela, que quem chegue ao distrito vindo de zonas infetadas façam o período de quarentena e fizeram este pedido à autoridade sanitária distrital. -----

Solicitou as instalações dos Olhos d'Água para fazer um centro de acolhimento de idosos, mas tem tido alguns constrangimentos para avaliarem bem se o espaço tinha condições de segurança e salubridade para quem o iria utilizar e disto deu conhecimento desta resposta do ICNF aos dois deputados eleitos pelo distrito de Portalegre, à Diretora da Segurança Social, ao Dr. Araújo do Hospital e ao Comandante Conchinha. Fizeram uma exposição ao ICNF para se conseguir libertar essas instalações e pediu a esse entidade que autorizasse uma visita ao espaço com estas entidades para avaliarem as condições para o efeito. ----

O prédio e a casa dos Currais Martins está livre e pronto para instalar camas, tem a casa paroquial da Beirã, os apartamentos do Porto Roque, a escola da Beirã e da Escusa. -----

O pavilhão de Santo António das Areias está pronto e vão receber trinta camas do CIP para lá colocar em caso de necessidade. Teve também a disponibilidade das casas de alojamento de Luis Catarino, as Casas da Estação na Beirã, a Gerente da Sete Quintas disponibilizou a cozinha para se for preciso fazer algo ao nível de refeições. O apoio domiciliário teve dezoito pedidos entre bens essenciais e medicamentos. Fez as várias desinfecções em colaboração com as Juntas de Freguesia, feitas nos lugares mais movimentados e prevê na próxima semana fazer nova desinfecção. -----

O município está incluído num procedimento da CIMAA de contratação pública para aquisição de vários materiais de proteção individual, ainda não tem estimativa do valor para este procedimento e deixou este alerta pois pode ser necessário fazer uma alteração orçamental para se dar cabimento. -----

O município deu parecer favorável à ativação do Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil, cujo pedido já foi enviado para a Administração Interna ser ativado este Plano. -----

----- .----- .----- .----- .-----
2020.04.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O município está também a participar no procedimento para aquisição de ventiladores e outros equipamentos médicos para a ULSNA numa candidatura dos quinze municípios com protocolo, havendo já cerca de cento e cinquenta mil euros a dividir pelas quinze câmara e Marvão propôs que o dinheiro fosse calculado de tal como os fundos comunitários. -----

O Vereador Luis Costa complementou a informação do Presidente dando conhecimento que no passado fim de semana um carro do município andou pelo concelho a sensibilizar as pessoas para a necessidade de permanecer em casa e terem os devidos cuidados. Também criaram uma bolsa de voluntariado para eventuais necessidades de futuro, para apoiar em dar apoio nos acolhimentos e isolamentos e criarem algumas linhas telefónicas para quem tenha necessidade de falar e de ser aconselhado. Também cancelaram todos os eventos desportivos e culturais que irão decorrer até 30 de junho, criaram o apoio aos empresários, nomeadamente com a articulação entre o GADE e a ADRAL para questões a colocar e se possível minimizar os impactos causados por esta pandemia. Neste momento o GIP está a funcionar quartas-feiras para quem tenha necessidade de recorrer ao gabinete. Também fizeram uma informação à população de que os serviços da câmara estão disponíveis por telefone e por mail para alguma questão. -----

O Vereador José Manuel Pires começou por dar uma nota de agradecimento pessoal ao Tiago Morgado, ex-militar residente e natural do concelho de Marvão, que se prontificou como voluntário para regressar às forças armadas nesta luta na qual todos temos uma quota de responsabilidade para combater, por isso lhe agradeceu publicamente esta ação. Informou que teve a oportunidade de reunir com o Presidente e o Vice-Presidente da câmara para prepararem uma série de intervenções e ações de contenção deste problema que a todos aflige e que felizmente ainda não atingiu Marvão, mas económica, social e culturalmente já está a atingir a todos. No entanto, gostava de se antecipar à proposta de medidas de apoio do município que irão discutir, pois há alguns pormenores que chamou a atenção nessa reunião e que não os consegue visualizar e são os seguintes: -----

Na questão das rendas comerciais/industriais, todos os proprietários deviam ser incentivados para terem alguma contenção na cobrança das rendas através de descontos ou isenção, embora sabendo que é uma atividade privada na qual a câmara tem pouco poder de intervenção, mas como conhece as dificuldades que as pessoas estão a passar, acha que a câmara podia isentar do pagamento de IMI todos os proprietários que assim fizessem esta isenção durante o período de abril, maio e junho. -----

Alertar/Incentivar a ficar em casa todos os marvanenses que por razões profissionais são obrigados a deslocação diária para a sua empresa em Espanha evitando assim esta via de transmissão do vírus. -----

Enviar carta/ofício a todos as casas/munícipes com as medidas a adotar e com o número de contacto COVID-19 para responder a dúvidas. -----

Criar um sistema de transporte a pedido para todas as pessoas cuja disponibilidade económica o justifique para ida ao médico/compras/deslocações obrigatórias justificadas.

Criar linha de apoio psicológico devido ao isolamento mais pessoas vão precisar desse apoio. Ligar a todos os que vivem sozinhos em casa. -----

Comprar 2 ventiladores 1 para o centro de saúde e 1 para os bombeiros. -----

Criar uma sala de isolamento no quartel dos bombeiros. -----

----- .----- .----- .----- .-----
2020.04.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Colocar já a proteção do piso no pavilhão polivalente de Santo António das Areias e preparar esse espaço para uma eventual necessidade para medidas de rastreio/apoio ao COVID-19. -----

Contactar a hotelaria do concelho no sentido de perceber a disponibilidade para que algum estabelecimento se transforme em hospital de campanha se necessário. -----

Iniciar desde já as obras do alargamento da extensão de saúde de Santo António das Areias com mais uma sala de tratamentos criar um espaço/copa de apoio aos profissionais de saúde. -----

Incentivar todos os marvanenses a criarem a sua horta de subsistência. -----

Incentivar todos os marvanenses a fazerem as suas compras no comércio local, nas empresas locais e nos agricultores e produtores do concelho. A economia local precisa de revitalizar e este hábito é fulcral para a recuperação da economia. -----

Disponibilizar todos os funcionários camarários que sejam bombeiros para estarem em estado de prontidão à disposição do Comandante Operacional Municipal e do Comandante dos Bombeiros. -----

Criar sistemas de quarentena a todas as pessoas que tenham segunda habitação em Marvão e que se desloquem agora para as suas casas no concelho. Articular esta obrigação com o Gabinete de Crise já em funcionamento, com a GNR, saúde, bombeiros, CMM, representantes das Ipss's. -----

Terminou dizendo que subscreve também as medidas propostas pelo PSD e PS, a bem da segurança do povo de Marvão. -----

O Presidente informou que que foi constituído um Gabinete de Crise que vai reunir semanalmente e é composto pelo executivo, o Comandante da GNR, a Dr^a Vanda e o Provedor da Santa Casa. A câmara já disponibilizou uma linha de atendimento psicológico com voluntários que tenham formação nessa área e já há duas pessoas habilitadas para o fazer. Relativamente às outras medidas que o Vereador falou não discorda delas, mas tem de perceber se são capazes ou não de as operacionalizar e está aberto a outros contributos. Sobre os ventiladores informou que está a fazer esforços para comprar e o governo vai estabilizar os preços desses equipamentos e vão sair medidas para apoiar as autarquias nessa aquisição. -----

O Vereador Jorge Rosado referiu que o PS está disposto a apoiar todas as medidas para dar apoio à economia e às famílias. Perguntou se há falta de equipamentos de proteção individual para quem faz as desinfeções e se para breve está resolvido. -----

O Presidente respondeu que não sabe os prazos de entrega do material mas está empenhado em resolver e os Bombeiros também estão com essa dificuldade e explicou que gastam mais em equipamentos de proteção individual do que recebem de um transporte que façam. Está a fazer esforços e tem contactos com a CIMAA para esta aquisição, além do mais os ajustes diretos para o efeito estão já prontos. -----

A Vereadora Cristina Novo manifestou a sua satisfação por algumas medidas de contenção já tomadas pelo executivo, pois felizmente ainda não temos casos e terão de ser implementadas no dia a dia. Em nome da Vereação do Partido Socialista deixou um voto de solidariedade e de apoio para com os nossos vizinhos de Valência de Alcântara pelo momento difícil que estão a viver devido a pandemia Covid-19. -----

2020.04.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Vereador José Manuel Pires concordou e subscreveu o voto de solidariedade proposto pela Vereadora, ao povo de Valência de Alcântara e da Extremadura Espanhola que tanto está a sofrer com esta pandemia. -----

Aproveitou para perguntar ao Presidente quais foram as câmaras que enviaram a carta às autoridades, pois teve conhecimento que as autarquias do PS não subscreveram a missiva.

O Presidente respondeu que quem coordenou esta carta foi o município de Fronteira e o respetivo Presidente informou que deu conhecimento a todos os municípios. Fez uma informação ao Ministério da Administração Interna e ao Secretário de Estado para sensibilizar para a questão da dupla residência entre Portugal e Espanha para que as pessoas optassem por um dos países, nomeadamente para os trabalhadores transfronteiriços. Há pessoas que vêm de Espanha diariamente e é preocupante, por isso fez este alerta. -----

A Vereadora Cristina Novo sugeriu ao Presidente outro local que poderia servir de acolhimento para idosos, que é a piscina municipal de Santo António das Areias, onde há inclusivamente balneários. -----

O Presidente respondeu que não se tinha lembrado deste espaço, tomou nota e vai por à consideração. -----

O Vereador Luis Costa referiu que também os leitos do PSD estão solidários com o povo de Valência de Alcântara e já o transmitiram ao Alcaide, mas em nome de toda a câmara municipal vão enviar essa carta de solidariedade. -----

PRIMEIRO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **16 de março**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi **aprovada por unanimidade**. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-07/20**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

N.º 64 de 01/04/2020, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	623.772,18 €	
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	3.174,05 €	
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	17.623,84 €	
Conta n.º 484003096	Caixa Geral de Depósitos	10.407,48 €	
Conta nº 485403097	Caixa Geral de Depósitos	73.558,61 €	
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.142,87 €	

2020.04.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta nº 557843085	Caixa Geral de Depósitos	17.357,59 €
Conta nº 393061300140	Banco Totta&Açores, SA	10.141,17 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	13.750,58 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	29.163,16 €
Conta nº 3502280069996045068	Caixa Geral de Depósitos-CRO	1.563,16 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	1.624,70 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.730.779,39 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.726.313,54 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	4.465,54 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.730.779,39 €

A Câmara Municipal _____.

OBRAS

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO E DESINFEÇÃO DA ÁGUA DAS PISCINAS MUNICIPAIS

Informação da Chefe de Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com o Acordo-Quadro elaborado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, chegou-se ao final do procedimento com o Relatório Final da CIMAA, com o júri a propor a adjudicação do fornecimento em causa à empresa SPQI,Lda. -----

De acordo com o exposto e o procedimento de acordo quadro, nos termos do Artº 258 do CCP, deve adotar-se o ajuste direto para a formação de contratos a celebrar ao abrigo de acordos-quadro e neste caso de acordo com a proposta apresentada à CIMAA, coloca-se à sua consideração o convite à empresa acima indicada. ---
O valor do contrato é de 3.693,20€ + IVA por ano, de 11.079,60€ + IVA por três anos e de 14.772,80€ + IVA para os quatro anos previstos no Acordo-Quadro. De acordo com o exposto e tendo em conta o prazo de execução do contrato, coloca-se à consideração de V. Ex^a propor à Exm^a Câmara Municipal a autorização para a execução deste procedimento.” -----

Aprovado por unanimidade. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MARVÃO - REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS COMUNS E RESIDENCIAIS

Informação do Eng^o Victor Frutuoso: -----

2020.04.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

“O requerente vem solicitar a dispensa de pagamento das taxas relativas a operações urbanísticas dos quais resulte atividade geradora de postos de trabalho em número relevante para o desenvolvimento económico, social e cultural do Concelho. O requerimento refere-se a dois processos: -----

- O Processo n.º 47/2018, está em fase de audiência prévia, resultante da aprovação de declaração de caducidade. Poderá o interessado, posteriormente, requerer a abertura de um novo procedimento e voltar a solicitar a isenção de taxas urbanísticas para esta obra. -----

- O Processo n.º 86/2019 refere-se à reabilitação de espaços comuns e residenciais visando uma requalificação da estrutura residencial para idosos e a beneficiação/adaptação do seu uso de acordo com as novas exigências normativas. Enquadra-se, deste modo, no ponto 1. b) e ponto 2. do Artigo 568º do Código Regulamentar do Município, no qual se refere que podem beneficiar de isenção total ou parcial de taxas municipais as instituições particulares de solidariedade social, relativamente a atos decorrentes da prossecução dos fins estatutários, no propósito de estimular na área do município as atividades locais de interesse e mérito económico, social e cultural. -----

Face ao exposto, estão reunidas as condições para conceder ao requerente a isenção total ou parcial de taxas municipais para o Processo n.º 86/2019. -----

Coloca-se à consideração de V. Exª e da Câmara Municipal.” -----

O Presidente informou que pediu esclarecimentos sobre este processo e pediu para ser retirado da ordem de trabalhos, assim como o ponto seguinte que está relacionado com o mesmo processo. -----

Aprovado por unanimidade a retirada do assunto. -----

CADUCIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO - REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO NO LARGO DO ESPÍRITO SANTO - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MARVÃO --

Informação do Engº Victor Frutuoso: -----

“Na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 2 de Março de 2020 a Câmara deliberou por unanimidade concordar com a declaração de caducidade, com notificação por escrito ao requerente do processo em epígrafe. Após a notificação o requerente apresentou o Relatório que não entregou dentro do prazo concedido, para, agora, dar andamento ao processo. A fim de clarificar a forma de dar continuidade à Audiência Prévia solicitei a informação jurídica que anexo, a qual esclarece que da mesma não poderá resultar decisão diferente que não seja a declaração de caducidade, uma vez que foi ultrapassado o prazo concedido e o prazo durante o qual o mesmo esteve suspenso. Informo, para os devidos efeitos, que de acordo com o artigo 72º do RJUE o titular de licença que haja caducado pode requerer nova licença. Para este efeito, serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação. Face ao exposto deverá a Câmara Municipal aprovar a declaração de caducidade do presente processo de licenciamento. -----

À consideração de V. Exª e da Câmara Municipal.” -----

Aprovado por unanimidade a retirada do assunto. -----

2020.04.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

CADUCIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO - TÂNIA SOFIA TRINDADE MOURATINHO - SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Informação do Eng^o Victor Frutuoso: -----

“Com a aprovação do licenciamento do presente processo, o requerente foi notificado a 8 de Março de 2018 para solicitar a emissão do respetivo alvará no prazo máximo de dois anos, ao abrigo do DL n.º 120/2013 de 21/08, regime excecional de extensão dos prazos do RJUE previstos para a apresentação de requerimento do alvará de licenciamento. Na data presente foi ultrapassado o prazo concedido sem que tenha sido apresentado o respetivo requerimento. De acordo com o n.º 2 do Art.º 71º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação a licença para a realização de operações urbanísticas previstas nas alíneas b) a e) no n.º 2 do artigo 4.º, caduca se no prazo de um ano (neste caso extensível a dois anos ao abrigo do referido regime excecional) a contar da notificação do ato de licenciamento não for requerida a emissão do respetivo alvará determinando, assim, a imediata cessação da operação urbanística. De acordo com o n.º 5 do Art.º 71º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação a caducidade deve ser declarada pela Câmara Municipal, após audiência prévia do interessado. Informo ainda que de acordo com o art.º 72 titular de licença que haja caducado pode requerer nova licença. Para este efeito, serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação. Face ao exposto considero que a caducidade deve ser declarada pela Câmara Municipal, após audiência prévia do interessado. A Câmara Municipal deverá, ainda, determinar, se a audiência se processa por forma escrita ou oral e mandar notificar os interessados para, em prazo não inferior a 10 dias, dizerem o que se lhes oferecer. -----

À consideração de V. Ex^a e da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a declaração da caducidade, com a notificação por escrito à interessada, para no prazo de 10 dias dizer o que se lhe oferecer, e ainda que não havendo resposta da interessada, no período concedido, considerar desde logo o processo indeferido. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL CLASSIFICADO DE PORTO ROQUE - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com a sua indicação foi colocada a questão de averiguação e análise da possibilidade de construção de piscinas na zona habitacional de Porto Roque, classificada como Património Municipal. -----

Por se tratar de uma zona sensível que importa analisar do ponto de vista arquitetónico e estético de modo a continuar a preservar o valor que foi classificado a nível Municipal, foi apresentado o assunto ao Sr Arqt^o João Lino para análise. A informação do Sr Arqt^o consta do anexo a esta informação e da mesma consta a proposta de se poder estabelecer a área máxima de construção de uma piscina com a área máxima de 50m² para o lote onde se encontra construído um Bloco de apartamentos. Nos casos das moradias geminadas é admissível a construção de uma piscina em cada lote, uma vez que cada parte tem uma área descoberta própria. Nestes casos e no das moradias isoladas a área máxima proposta para a construção de uma piscina é de 30m². ---- Em ambos os casos a implantação da piscina estará sempre sujeita a aprovação pela Câmara Municipal de Marvão. -----

2020.04.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

À consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal.” -----

Aprovado por unanimidade. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

APOIO ÀS IPSS'S - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO - PANDEMIA COVID-19 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

Despacho do Presidente: -----

“Vivemos um momento delicado, em que mais do que nunca temos de apoiar os que mais precisam. Todos nos preocupam, mas muito particularmente os nossos idosos, que na panorâmica mundial são os mais afetados com este vírus, em que o contágio pode mesmo ser fatal. Grande parte encontra-se institucionalizado, sabemos que as IPSSs do nosso concelho têm tido um esforço acrescido, de modo a evitar que exista contágio dentro das suas instituições, pelo que tiveram e terão custos acrescidos para aquisição de material de proteção para os seus trabalhadores e utentes. É por isto que, decidimos apoiar financeiramente a aquisição desses materiais, como medida imediata. O apoio financeiro atribuído foi calculado em função do n.º de trabalhadores que cada instituição nos informou que tinha. Considerando que, uma das atribuições dos Municípios é a Saúde, como dispõe o artigo 23º n.º 2 al. g) do DL n.º 75/2013 de 12.09, e que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o apoio a atividades que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças. -----

Como cada dia ou cada minuto conta e após contacto informal com os restantes vereadores que compõe a Câmara, tendo estes concordado de imediato, determino que seja atribuído a cada uma das IPSSs elencadas o apoio financeiro indicado, no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que em circunstâncias excecionais e por motivo de urgência, o presidente pode praticar qualquer ato da competência da Câmara Municipal, ficando este ato sujeito a ratificação desta: -----

A Anta – 7100 €

Casa do Povo de Sto. António das Areias – 3.250 €

Lar de S. Salvador de Aramenha – 2.650 €

Lar N. Sr.ª da Dores – 1.700 €

Santa Casa da Misericórdia de Marvão – 6.250 €

Determino ainda que este meu despacho seja submetido à próxima reunião de Câmara para ratificação.” -----

O Vereador Jorge Rosado referiu que os vereadores do PS estão totalmente de acordo com esta medida uma vez que as Instituições estão a fazer um esforço enorme para proteger os idosos e para que nada lhe falte. Perguntou se este valor é atribuído em dinheiro ou material e como julgou ser a Santa Casa que tivesse mais funcionários gostava de saber os dados que as Instituições forneceram à câmara. Perguntou também se a Associação 25 de Abril foi contactada. -----

O Presidente pediu que a Dr^a Ilda Marques pudesse esclarecer e informou que a Anta tem 59 funcionários, a Casa do Povo 27, o Lar de São Salvador de Aramenha 22, a Santa Casa de Marvão 52 e o Lar do Porto da Espada 14. -----

O Vereador José Manuel Pires acha que para além do valor atribuído, com o qual concordou, deviam também ser feitos os testes aos funcionários que estão na linha da frente. -----

O Vereador Luis Costa informou que a CIMAA, os Deputados do distrito, a Proteção Civil e a Segurança Social estão a articular para criarem um centro de diagnóstico em Portalegre, -----

2020.04.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Elvas e Ponte de Sor onde as IPPSS's podem recorrer. Não estão ainda ativos mas deverão estar na próxima semana. Ainda não sabem mas poderá ter de haver participação do município. -----

O Vereador José Manuel Pires acha mal que as funcionárias se tenham de deslocar a Portalegre, quando há no concelho espaços que poderiam servir para o efeito. -----

O Presidente acrescentou que não há entidades certificadas para validar os testes e já fez contactos com laboratórios, soube que no Alentejo não estão autorizados a ter essa validação e têm de ir para o Instituto Ricardo Jorge. Por isso a CIMAA está empenhada em agilizar os testes o quanto antes para quem está na linha da frente. Ele próprio vai continuar a contactar pois sabe que há Instituições que pretendem fazer substituições brevemente. Também a Dr^a Sandra Cardoso está empenhada neste assunto. -----

O Vereador José Manuel Pires referiu ainda que esta luta é para que os casos não cheguem a Marvão, motivo pelo qual têm de agir rapidamente. Por isso propôs que desta ata seja enviada Certidão às entidades competentes para reforçar as tentativas do Presidente neste concelho que é de fronteira e onde em Valencia de Alcântara há mortes a registar sendo que o perigo de contágio é eminente. Daí que olhar para as nossas Instituições seja urgente. Como a nossa posição na Câmara Municipal é unanime, os Ministérios devem perceber esta insistência. -----

O Vereador Jorge Rosado referiu também que um concelho com poucos habitantes e tantas pessoas ligadas às Instituições, a Câmara devia apelar junto das entidades externas para o que está a acontecer aqui ao lado em Valência de Alcântara que nos causa tanta preocupação. -----

O Presidente referiu que estão todos com um sentimento de unidade e vai enviar a certidão sugerida. -----

Aprovado por unanimidade ratificar o despacho. -----

6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 6ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 17/20) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Presidente explicou que houve necessidade de reforçar em cinquenta mil euros para o combate à pandemia. -----

O Vereador José Manuel Pires informou que teve oportunidade de reunir com o executivo para discutir esta alteração e sugeriu que a verba de todos os eventos a suspender fosse ativada para um fundo em caso de necessidade, por isso está pronto para colaborar. -----

O Vereador Jorge Rosado referiu que este não é o orçamento do PS, mas esta situação de necessidade em prestar apoio às Instituições, empresas e famílias, leva-os a estar de acordo com a alteração. Se for preciso reforçar a rubrica estão dispostos a viabilizar. Aproveitou para apelar que a verba destinada ao Festival Internacional de Música de Marvão não seja alterada uma vez que o FIM foi adiado para 2021. Sensibilizou o executivo

2020.04.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

para que a cultura não fique a zeros no sentido de dar incentivos a quem trabalha nesta área. -----

O Presidente respondeu que foi avisado pela organização do FIM do cancelamento da edição, já há despesa realizada e os alojamentos já estavam com pagamento de sinal. Informou a Associação que da parte do município não iria mexer na verba de vinte e cinco mil euros do festival. Este evento é estruturante e faz falta a Marvão, já tinham sido investidos quinze mil euros em voos que não vão ter devolução, por isso a ideia do executivo é manter a verba. -----

O Vereador José Manuel Pires esclareceu que nenhuma rubrica ficou a zeros, apesar de ter havido retirada de verba, oxalá se possa fazer algum evento dessa natureza, uma vez que a Cultura é a bandeira de promoção de Marvão. Relativamente ao FIM há custos a fazer face e devem manter esse valor, ajudar nos custos dos voos e sugeriu na data prevista para o Festival este ano se pudesse fazer nas redes sociais uma espécie de concertos virtuais para o público que acompanha o festival. -----

O Vereador Jorge Rosado referiu também que neste momento já há despesa realizada e os alojamentos também já tinha tido um pagamento de sinal. Propôs que, em caso de ser possível celebrar o feriado municipal, seja convidado o Maestro para um concerto. -----

Terminada a discussão deste assunto foi o mesmo colocado a votação tendo sido aprovado por maioria, com três votos a favor dos eleitos do PSD e CDS e duas abstenções do PS. -----

PROPOSTA DA VERAÇÃO DO PARTIDO SOCIALISTA - ANÁLISE, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE UM PACOTE DE MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE APOIO ÀS EMPRESAS E FAMÍLIAS - EPIDEMIA COVID 19 -----

Medidas extraordinárias de apoio às famílias, às empresas: -----

RENDAS - COMÉRCIO E INDUSTRIA -----

. Isenção de Pagamento de Rendas a todos os espaços destinados a comércio e serviços, cedidos pelo Município de Marvão, nos meses de Março, Abril e Maio com reavaliação no final do 1. Semestre -----

ÁGUA -----

. Isenção de Taxas fixas e pagamento do consumo doméstico e empresas pelo escalão mínimo. -----

. Isenção integral do Pagamento de Água para as Instituições de Âmbito Social que prestam serviços no Concelho de Marvão. -----

REDE MÓVEL -----

. Reforço da rede móvel -----

SERVIÇOS -----

. Disponibilizar em formato digital e em Papel, infomail, informação sobre os serviços essenciais que se encontram a funcionar no concelho de Marvão e disponibilizar o serviço “Em Casa - rede de apoio ao Domicílio” para fazer chegar as necessidades aos Munícipes que estão dentro do grupo de risco e/ou se encontram isolados sem ter soluções de -----

2020.04.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

mobilidade própria. Integrar uma informação essencial sobre os serviços em funcionamento e contactos. -----

PROTEÇÃO CÍVIL -----

. Criação de um gabinete de crise municipal liderado pelo Presidente do Município; -----

. Criação de Centro de Isolamento de Emergência; -----

. Plano de Emergência/Contingência Municipal -----

RESTAURAÇÃO: -----

. Propor aos empresários da Restauração a criação de "Fim de semana Gastronómico em sua casa" dedicado ao Cabrito e ao Borrego em take-away. -----

ESPAÇOS PÚBLICOS: -----

. Reforço das medidas de proteção e desinfeção de áreas públicas, nas principais zonas de circulação de pessoas. -----

MARCA MARVÃO: -----

. Lançamento de um concurso de fotografia digital. -----

O Vereador Luis Costa informou que a CIMAA aconselhou a que não se tomem medidas que podem vir a ser implementadas e que têm de ter um parecer de entidades como o ERSAR e brevemente iria legislar para as autarquias e seria bom aguardar para ver e depois tomarem essa decisão. -----

O Vereador Jorge Rosado lembrou que a atitude dos eleitos pelo Partido Socialista tem sido sempre construtiva e responsável e nesta ótica trabalharam as medidas propostas em colaboração com os restantes eleitos na Assembleia Municipal e nas Juntas de Freguesia, no entanto, gostaria que fossem de toda a câmara municipal. -----

O Presidente referiu que toda a vereação está unida e quer o melhor. Relativamente a este pacote de medidas há para todos os gostos e estão de acordo, mas é uma questão de saber articular as situações e saber da legalidade das mesmas. No caso concreto o que o preocupa mais é a situação da água que necessita de um parecer do ERSAR. No entanto o Vereador Luis Costa acompanhou a reunião com a CIMAA e teve orientações que era bom aguardar, mas não inviabiliza que hoje discutam as medidas naquilo que se pode por já em prática e esperar só pelo desenvolvimento do resto. -----

O Vereador José Manuel Pires leu com atenção o parecer do ERSAR e até parece que foi escrito antes da situação que estamos a viver atualmente. Fala em sustentabilidade do sistema, quando neste momento o que menos interessa é precisamente a sustentabilidade do sistema e o que interessa é sobreviver e ajudar a nossa população a passar esta crise. Os técnicos que fazem estes pareceres nesta fase deviam ser obrigados a passar pelas privações que a maioria da população está a viver e que grande parte do rendimento que tinham já foi cortado. Este parecer não é vinculativo, pois diz que fica na mão de cada entidade tomar a decisão. Acha que hoje o importante é preocuparmo-nos que a água não falte nas torneiras dos nossos habitantes e que possam utilizar um bem de primeira necessidade sem estar preocupados de chegar o fim do mês e não terem dinheiro para pagar a água. Se houve uma coisa que esta pandemia está a mostrar é o carácter de solidário e humano de todos juntos fazermos melhor. Não podemos ficar à espera de pareceres tecnocráticos, por isso deixou o alerta para esta situação. -----

----- .----- .----- .----- .-----
2020.04.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Vereador Jorge Rosado concordou inteiramente com a opinião do Vereador e partilhou da preocupação de se tomam estas medidas na altura certa senão correm o risco de já não fazerem falta. -----

Colocou ao executivo as seguintes questões que pediu resposta: -----

O terceiro período escolar até ao 3º ciclo vai ser feito em casa e com teletrabalho e nem todos os alunos têm equipamento e se não tiverem redes móveis e internet nas casas não têm acesso a isso. Perguntou se a escola já fez o levantamento dos alunos que não dispõe desses equipamentos. -----

Perguntou sobre o ponto de situação do projeto do wi-fi 4U e se é possível tentar acelerar o processo. -----

Relativamente às rendas a proposta é que todas as empresas que estejam em espaços do município sejam isentas de renda nos meses de março, abril e maio podendo esta medida ser reavaliada no final do primeiro semestre em função da evolução da situação. -----

Na água propõem já a isenção das taxas fixas e pagamento do consumo doméstico das empresas pelo escalão mínimo. Naturalmente que a última palavra poderá ser da ERSAR mas cabe aos eleitos tomar decisões e neste momento devem dar este apoio. A isenção integral do pagamento da água para as Instituições privadas de solidariedade social. -----

Perguntou sobre o decorrer do projeto porta a porta e se tem havido pedidos. Podiam através de infomail informar as pessoas sobre os serviços essenciais que se encontram em funcionamento no concelho, bem como os cuidados de desinfeção que devem ter. -----

Perguntou se o número de emergência e linha da CPCJ está a funcionar. -----

Perguntou quem compõe o Gabinete de Crise Municipal, onde se encontra sediado e com que periodicidade reúne. -----

Perguntou se já existe um centro de isolamento de emergência e reforçou que a Quinta dos Olhos d'Água poderá ser importante. -----

Sobre a divulgação da Marca Marvão propôs que se lançasse um concurso de fotografia digital cuja regra seria fotografias tiradas em Marvão até ao momento em que começou esta epidemia. -----

Reforçou o que foi dito pela Vereadora Cristina na necessidade da desinfeção das áreas públicas principais e alargar a desinfeção a mais locais. -----

Propôs que a restauração que está a ser gravemente afetada, fosse convidada a fazer o fim de semana da Páscoa do cabrito e do borrego com serviço de take away, para realizarem alguma receita. -----

Perguntou se houver necessidade de evacuar um Lar se está previsto a reconversão dos sapadores para desinfeção do espaço. -----

O Presidente respondeu que há duas operadoras a tentar reforçar a rede na zona norte e sul do concelho mas há que licenciar duas antenas e vão ser investidos na antena novos equipamentos. A câmara já pediu à escola o levantamento dos alunos e vão apurar a questão colocada. Sobre a linha da CPCJ julga não há atendimento, mas vai confirmar. Os pedidos porta a porta tiveram dezoito entregas de bens essenciais e medicamentos. O Gabinete de Crise é formado pelo executivo municipal, o Dr. José Silva, o Comandante dos Bombeiros, a Drª Vanda Costa, o representante das IPSS'S que é o Provedor da Santa

2020.04.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Casa e o Sargento Roque da GNR. Se for necessário podem incluir novas pessoas e estão a analisar onde devem instalar os centros de isolamento. -----

Sobre a evacuação de lares esta coordenação é feita a nível distrital mas tem previsto uma brigada de desinfeção no concelho. Está também definido meios de transporte mas se houver um pano de emergência distrital ficará a cargo do CODIS em distribuir esses meios aos municípios. Referiu que tudo isto tem de ser articulado pois é uma situação nova e nunca se está preparado. Agradece por isso que tudo o que se posam lembrar para ajudar estarão em sintonia no Gabinete de Crise.

Quanto à restauração, acha que nesta fase a fixação é estarem preparados para lutar contra isto e não estava agora focado nessa situação, acha a ideia criativa e nada tem a opor, mas durante a Páscoa não se pode sair do concelho, mas vai falar com as Técnicas de Turismo para preparem esse contacto com os restaurantes. -----

Referiu ainda que esta câmara municipal não tem grandes ferramentas para combater esta situação económica. O Vereador José Manuel Pires falou na isenção das rendas e o IMI, mas lembrou que a câmara já isenta atualmente muitas taxas, não há derrama, as taxas de construção são mais baratas que em outros municípios. Nesta crise agora as pessoas vão ficar desgastadas e tem consciência que não podem fazer muito mais. Quando isto passar vai fazer um plano de promoção a Marca Marvão para voltar a ter pessoas em Marvão.

O Vereador José Manuel Pires referiu que a restauração está a ser dos setores mais visados e vai criar um efeito de arrastamento para outros setores. O dever patriótico de todos os empresários de Marvão em manterem o pessoal de trabalho, mas o problema das empresas é a liquidez e precisa desta injeção para essas necessidades. A questão do take away é válida mas não mantém a quantidade de postos de trabalho que havia antes da crise. Propôs que a câmara faça uma compra antecipada de refeições e depois utiliza essa fatura em eventos futuros que possam usufruir dessas refeições. Considerou também que devem ter em conta que a restauração vive 90% dos visitantes e agora não é permitido circular. No entanto, acha que não fazer nada é muito pior. Neste sentido, vota a favor das propostas apresentadas. -----

O Presidente voltou a frisar a questão da água e do ERSAR e vai pedir esclarecimentos para não haver problemas futuros, também quer dar um sinal de carinho à população mas deixou esta salvaguarda e vota a favor de todas as outras medidas, salientando no entanto que já algumas delas a câmara pôs em prática. -----

O Vereador José Manuel sugeriu ainda que em todas as caixas de multibanco fosse disponibilizado um gel desinfetante. -----

Relativamente á água referiu ainda que há que arriscar na tomada de decisão pois agora é que o consumo vai disparar tendo em conta a necessidade de limpezas no período de contágio e pediu que toda a vereação conceda esta isenção. O Vereador pediu ainda que vejam alguns espaços verdes a serem regados que podiam ser desligados. -----

O Vereador Jorge Rosado falou também na necessidade de reduzir custos fixos em diferentes espaços, como a iluminação interior do castelo, as instalações sanitárias públicas, a iluminação dos parques de estacionamento. -----

Posto isto, o Presidente colocou a votação as medidas propostas pelos eleitos do Partido Socialista que foram aprovadas por unanimidade, sendo que a Câmara

2020.04.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Municipal isenta o pagamento as duas taxas fixas e o pagamento da água cuja faturação seja emitida no final dos meses de abril, maio e junho de 2020, será paga pelo escalão mínimo. Esta medida será submetida ao parecer da entidade responsável /ERSAR) -----

Deliberou também a isenção total do pagamento de água às Instituições Particulares de Solidariedade Social e à restauração e hotelaria. -----

MEDIDAS DE APOIO COVID-19 JÁ IMPLEMENTADAS E A IMPLEMENTAR PELO MUNICIPIO -----

MEDIDAS IMPLEMENTADAS:

Municípios

Fecho dos caminhos municipais que fazem ligação com Espanha

Rede de apoio - Esta Rede de Apoio Logístico tem como **objetivo o auxílio na aquisição e distribuição de bens essenciais como alimentos, produtos de higiene e medicação. Aquisições todas elas realizadas em estabelecimentos concelhios, essenciais à recuperação da economia local**

A Rede de Apoio Logístico destina-se a **maiores de 65 anos/doentes crónicos/doentes temporariamente incapacitados, que não possam ter apoio familiar.**

Realização pela Câmara Municipal e Juntas de Freguesia de várias ações de limpeza e desinfeção de ruas e espaços públicos sensíveis, nomeadamente junto ao centro de saúde, farmácias, bancos, contentores, e a todos os espaços de maior afluência de pessoas como supermercados, entre outros;

Restrição a um máximo de 10 pessoas a realização das cerimónias fúnebres no Cemitério Municipal;

Apoios Sociais

Atribuímos subsídios às IPSS, de acordo com o número de colaboradores. Esta atribuição teve com objetivo auxiliar na compra de máscaras, luvas e gel desinfetante, mediante a apresentação de comprovativo de compra.

Atuação concertada e permanente entre a Câmara Municipal, Proteção Civil Municipal, Centro de Saúde do concelho, GNR e IPSS's;

COVID-19 - Apoio aos empresários - Quando solicitado, o GADE conjuntamente com a ADRAL vai operacionalizar e formalizar os pedidos de apoio das empresas, enquadrando-os nas medidas disponíveis. As empresas poderão expor a sua situação e necessidades, para enquadramento no âmbito dos apoios atualmente em vigor, ou que possam vir a surgir. A ADRAL está a envidar todos os esforços para garantir o apoio às empresas, minimizando, dentro do possível, o impacto das circunstâncias causadas pela pandemia COVID-19

Jovens

Manter em vigor os restantes apoios existentes, nomeadamente as bolsas de estudo;

MEDIDAS A IMPLEMENTAR:

Municípios

2020.04.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Promover o princípio do pagamento da reforma, na residência em parceria com as Juntas de Freguesia e os CTT

Criar linha de apoio psicológico, através de voluntariado.

Empresas

Isentar o pagamento das rendas referentes aos meses de março, abril e maio de todos os espaços comerciais/serviços que estão arrendados e que são propriedade do município;

Isentar o pagamento das taxas municipais, nomeadamente licenciamento de esplanadas, publicidade e outros, até ao final do ano;

Isentar o pagamento das tarifas fixas dos resíduos sólidos urbanos com efeitos na faturação de março de 2020, até setembro do corrente ano;

Isentar o pagamento das tarifas fixas de águas e saneamento (com calibre de adução até 25mm), nos meses de março, abril e maio do corrente ano;

Apoios Sociais

Pagar na totalidade a realização do primeiro teste de despiste ao COVID-19 mediante prescrição médica a Bombeiros Voluntários; Utentes e trabalhadores das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's); Trabalhadores municipais integrados nos serviços essenciais de acordo com o Despacho PC 19/2020, desde que não seja assegurado pelo Serviço Nacional de Saúde.

Isentar do pagamento de juros de mora todas as faturas com limite de pagamento para o mês de março, abril, maio ou junho;

Deferir o limite de pagamento das faturas já emitidas ou a emitir para o dia 30 de junho;

Reduzir para 10 dias o pagamento aos fornecedores, após entrada da fatura nos serviços.

Alargar a suspensão de toda a programação cultural e desportiva, e outras atividades municipais organizadas pelo/ou com apoio do Município, para o mês de Junho, tendo em consideração que o pique da epidemia está previsto para Maio.

Cancelar todos os eventos, promovidos pelo Município de Marvão, agendados até final do mês de junho. Aplicar as verbas resultantes da suspensão de toda a programação cultural e desportiva para apoios sociais;

Transferir, no imediato, os apoios já aprovados para Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's) e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários;

Encetar contactos mais próximos e permanentes com os agregados familiares sinalizados pela Rede Social de Marvão, assim como a avaliar outros casos que surjam;

Criação do 'Marvão+Família' - Centro de Apoio às Famílias, para dar conta de todos os apoios existentes para as famílias que estejam em situação de dificuldade, incluindo apoio no processo de eventual necessidade de reestruturações de dívidas ao sector financeiro."

O Vereador José Manuel Pires referiu estar em linha com as medidas referidas e vota a favor, mas chamou a atenção para o que falou no início da reunião e pediu que olhassem para as ideias que acrescentou. Agora está nas mãos da câmara fazer mais e devem estar unidos sem olhar a meios para em harmonia darem melhores condições à população.

O Vereador Luis Costa referiu que vai já fazer chegar aos municípios por correio os cuidados a ter com a desinfeção.

2020.04.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Vereador Jorge Rosado acompanha estas medidas e referiu que este é o momento de estarmos todos unidos, dar respostas e agir para tomar decisões certas na hora certa. O momento é de unidade e de implementar as medidas.

A Vereadora Cristina Novo referiu que também concorda com as medidas e que todos vamos perder muito com esta pandemia. Em relação à medida proposta para que sejam os voluntários a levantar as reformas aos pensionistas, alertou para o facto de esse procedimento em condições normais não ser possível, nem legal apesar de agora nos encontrarmos com medidas excepcionais devem ter cuidado para não haver consequências futuras.

O Vereador Luis Costa concordou e referiu que vai ver a legalidade desta medida para a por em prática.

O Presidente informou que vai preparar um panfleto com a informação das várias linhas de apoio, serviços e outras medidas tomadas pela Câmara Municipal.

O Vereador Jorge Rosado concordou e pediu que antes de sair para o público os vereadores pudessem ter conhecimento desse panfleto.

O Presidente pôs a votação as medidas, retirando a proposta referente à água, uma vez que já foi aprovada nas medidas propostas pelo Partido Socialista.

Aprovado por unanimidade. -----

A Dr^a Ilda Marques pediu para esclarecer que o telefone da CPCJ está ligado e recebe chamadas, não pode haver é atendimento presencial. -----

PEDIDO DE DENÚNCIA DO CONTRATO REFERENTE AO PAVILHÃO Nº 5 DO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO -----

Informação do técnico do GADE: "Denúncia de Contrato - Paulo Jorge Conchinha Lourenço - Pavilhão 5 - Relativamente ao assunto em epígrafe informo que de acordo com o artigo 7º do contrato de cedência de espaço a denúncia do contrato por parte do arrendatário poderá operar-se livremente com a antecedência mínima de 45 dias, contando a partir a data do pedido por parte do requerente. -----

No entanto informo que o arrendatário tem neste momento 5 rendas em dívida, nomeadamente novembro e dezembro 2019; janeiro, fevereiro e março 2020, que perfazem o valor de 855,79€, devendo libertar-se o depósito caução no valor de 267,43€ (mês e meio o valor da renda) apenas depois da liquidação das rendas em atraso. Á consideração superior." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de rescisão e notificar o rendeiro para pagar as rendas em atraso, sendo que a caução não será libertada até que o pagamento seja feito. -----

PROPOSTA - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EX-DEPUTADO DR.MIRANDA CALHA -----

Proposta dos eleitos pelo Partido Social Democrata: -----

"Foi com profunda tristeza que recebemos nos últimos dias a notícia do falecimento, vítima de um AVC, de Miranda Calha, um amigo de sempre de Marvão e a quem o concelho muito fica a dever, sobretudo pelos projetos ligados ao desporto que ajudou a desenvolver na região. -----

2020.04.02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*Júlio Francisco Miranda Calha tinha 72 anos e era até ao final da anterior legislatura o único parlamentar eleito (pelo Partido Socialista) ininterruptamente desde a Assembleia Constituinte. -----
Desempenhou várias vezes funções governativas nas áreas da Defesa e do Desporto, cargos em que em Marvão fomos testemunhas do seu apoio e empenho. -----
À família enlutada quero enviar, em nome de todos os marvanenses, um sentido voto de pesar pela sua perda, que foi também a nossa.” -----*

O Vereador Jorge Rosado propôs que incluíssem no texto o apoio que foi dado pelo Dr. Miranda Calha ao concelho nos diversos cargos públicos que ocupou, realçou a papel que o Dr. Júlio Miranda Calha teve na construção do Centro Cultural de Marvão, ao Grupo Desportivo Arenense e à Sociedade da Portagem. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Voto de Pesar. -----

SEGUNDO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 17:50 horas.** -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2020.04.02